



***Câmara Municipal de Foz do Jordão***  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº 14/2013**

*Destitui Função Gratificada de  
Servidor do Legislativo Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Destitui o Servidor Gilvan Pinheiro da Silva, RG 10.388.173-0 SSP-PR, da Função Gratificada FG – 02, o qual volta a exercer somente as funções do cargo efetivo de Assistente Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 28 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 28 de fevereiro de 2013.

IZOCLIDES JOSÉ CLEIN  
Presidente